

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte Fone: (84) 2140-9400 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA № _____/2024

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA	18 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	2.1041 - COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte Fone: (84) 2140-9400 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º. Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - Prefeitura Municipal de Mossoró
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Art. 3º. Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 16 de Outubro de 2024

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

VEREADOR - PSDB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte Fone: (84) 2140-9400 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda tem a finalidade de direcionar recursos da Lei Orçamentária Anual referente ao ano de 2025 para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, especificamente para a coordenação e promoção de eventos esportivos.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 (CFRB/88) reconhece a todos os brasileiros o direito à cultura e ao lazer, visando assegurar uma melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos.

Vale ressaltar que, o esporte e o lazer são intrinsecamente fatores para o desenvolvimento humano, porque contribuem na formação integral das pessoas e na melhoria da qualidade de vida do conjunto da sociedade.

Com isso, a referida emenda visa direcionar verbas das despesas do exercício financeiro do município do ano de 2025 para o Esporte e Lazer, contribuindo com premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas no geral.

Nesse sentido, requeiro a aprovação da presente emenda, haja vista que, cabe a este poder analisar, promover e reivindicar os interesses e clamor da sociedade.

Mossoró, 16 de Outubro de 2024

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

VEREADOR - PSDB